



MUNICÍPIO DE CURVELO
Estado de Minas Gerais

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Base Legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal N.º 13.019/2014 e Art.42., do Decreto Municipal N.º 2.966/2017

Referência **1ª PARCELA TERMO DE FOMENTO 013/ 2024**

OSC interessada **ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE CURVELO.**

CNPJ: 19.994.425/0001-91.

Período de Execução: 01/04/2024 A 04/04/2024

Valor total do repasse/parcela: **R\$ 50.000,00**


Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do **Termo Fomento N.º 013/2024, no valor total da parceria de R\$ 450.000,00** cujo objeto é APOIO NA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (FOLHAS DE PAGAMENTO, ENCARGOS FGTS, INSS, IR, PIS E RESCISÕES).

Da análise do processo de prestação de contas e, epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente N.º 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

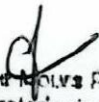
Dessa forma, encaminhamos as prestações de contas aprovada para arquivamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se aos autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Curvelo/MG 09 de abril de 2024


Kivla Nayara Araújo Lima
Chefe de Depto. de Habilitação Popular,
Regulação Urbana e Gestão Orçamentária
Matrícula 77728-0

Gestor da Parceria


Ivana Lúcia Pacheco Silva
Subsecretária de Políticas Sociais
e Desenvolvimento Sustentável


Vinícius Augusto Assis Barcos
Secretário Municipal de Administração,
Políticas Sociais e
Desenvolvimento Sustentável